

EMENDA N.º 26 AO PROJETO DE LEI N.º 159/2024 – LOA 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Socorro para o Exercício de 2025

Altera a unidade orçamentária **02.12.00 – Secretaria de Turismo 02.12.01 – DEPTO. DE TURISMO** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 159/2024 na seguinte conformidade:

- 1. Acrescenta-se** na Ação 02.12.01.23.695.0014.2210 – **CONTRIBUIÇÃO AO COMTUR**
Natureza da Despesa: Elemento **3.3.90.39.00** Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de **R\$ 50.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 400.000,00**;
- 2. Anula-se, parcialmente,** para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.12.00 – Secretaria de Turismo

| | |
|---|----------------------|
| 02.12.01 – DEPTO. DE TURISMO | |
| 02.12.01.23.695.0014.2021 – MANUTENCAO DE DEPTO DE TURISMO | |
| Elemento 3.3.90.39.00 | R\$ 50.000,00 |

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador - MDB

Tiago Faria
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda tem por objetivo incentivar as ações do Conselho Municipal do Turismo – Comtur, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento do Plano de Turismo Municipal, responsável pela conjugação de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil para a implementação da política municipal de turismo, fomento de projetos e gestão do Fundo Municipal de turismo, e gestão do Fundo Municipal de Turismo – Fumtur.